

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso n.º 18847/2026/2**

Sumário: Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines.

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines – Discussão Pública

Torna-se público, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal de Sines deliberou na sua reunião pública realizada a 22.07.2026, proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines, período esse que se fixa em 20 dias úteis iniciados no 5.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A alteração ao Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines, encontra-se disponível para consulta no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos) 7520-139 Sines, todos os dias úteis das 9 horas às 17 horas, e no sítio eletrónico do Município de Sines: www.sines.pt.

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo.

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Sines, Álvaro dos Santos Beijinha.

320026181